

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Marcelo Vieira Barbosa  
Oficial Designado

MATRÍCULA Nº 99.623

FLS. 01

Taubaté 09 de Agosto de 2007

TERRENO designado ÁREA A, situado no bairro da Monção, nesta cidade, com a seguinte descrição: partindo do ponto 2, que se localiza na esquina com a Rua Gabriel Ortiz Monteiro e a passagem de pedestres sem denominação e sem oficialização, segue em reta até o ponto 3, com a distância de 52,14m e rumo de 27°41'11"SE, confrontando com a passagem de pedestres sem denominação e sem oficialização, do ponto 3 deflete à direita com um ângulo interno de 97°31'00" e segue em reta até o ponto 9, com a distância de 68,00m e rumo de 54°47'49"SW, confrontando com o campo de futebol Municipal Arnaldo Soares Belo, do ponto 9 deflete à direita e segue em reta até o ponto 8, com distância de 53,92m e rumo de 35°12'11"NW, confrontando com a área B e finalmente, do ponto 8 deflete à direita e segue em reta até o ponto 2, com a distância de 74,86m e rumo de 56°27'45"NE, confrontando com a Rua Gabriel Ortiz Monteiro, sendo assim, fechado a área A no ponto 2 inicio da descrição com um ângulo interno de 84°90'00", encerrando a área de 3.775,13m<sup>2</sup>, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o BC nº 5.1.068.369.001.

PROPRIETÁRIA: JUREMA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG nº 17.095.947 e inscrita no CPF/MF sob nº 026.096.928-11, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Gabriel Ortiz Monteiro nº 151, Vila IAPI bairro da Monção.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/M-98.538, feito em 18 de janeiro de 2007 neste Registro Imobiliário. Desmembramento requerido pela proprietária.

A Escrevente  
(Mic.254.166-MACM)

Lei 10.603/2002  
Ma AUX. N. C. RODRIGUES

R.1/M-99.623 em 17 de setembro de 2007 (mic.255.766-JCC)

venda e compra

Pela escritura de 30 de agosto de 2007, do Tabelião de Notas do distrito de Quiririm desta comarca, LQ 373, fls. 246, a proprietária vendeu o imóvel a CARLOS ALBERTO BERNI, brasileiro, químico industrial, portador do RG nº 4.475.273-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 093.277.468-72, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com NEUSA SERRA BERNI, brasileira, auxiliar de escritório, portador do RG nº 4.708.383-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 121.949.768-17, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Gino Biondi nº 433, pelo valor de R\$-500.000,00, que será pago da seguinte forma: R\$-200.000,00 no ato em moeda corrente nacional e os restantes R\$-300.000,00 através de 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$-25.000,00 cada, vencendo-se a primeira no dia 10 de setembro de 2007 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, representadas por igual número de notas promissórias, vinculadas a escritura através de cláusula resolutiva expressa, por força dos artigos nºs 121, 122, 127, 128, 474 e 475, combinados com o artigo 1359 todos do Código Civil Brasileiro, pelo que na falta de cumprimento pelo comprador no pagamento das notas promissórias, ficará a venda e compra desfeita de pleno direito. Consta do título que foi emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. A Escrevente

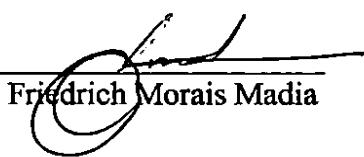
Lei 10.603/2002  
- Ma AUX. N. C. RODRIGUES

R-2 em 11 de fevereiro de 2011. Protocolo nº 297.852 em 04/02/2011 (SSLO).

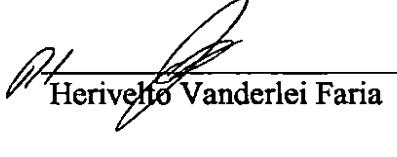
citação

Pelo mandado expedido em 17 de setembro de 2010, aditado em 04 de fevereiro de 2011, nos autos da Carta de Ordem que se processa sob nº 625.01.2010.019301-1, ordem nº 973/2010, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, oriunda do Serviço de Processamento do 3º Grupo de Câmara de Direito Privado - Eg. Tribunal de Justiça do

Estado de São Paulo e passada nos autos da Ação Rescisória nº 994.07.027565-6 (522.634.4/4), que **CELIA MARIA DE SOUZA ABUD** move contra JUREMA DOS SANTOS, foi determinado o registro nesta matrícula, nos termos da Lei 6.015/73, artigo 167, inciso I, nº 21, da **CITAÇÃO** procedida nos autos supra citados. Taubaté-SP. Os Escreventes.



Friedrich Morais Madia

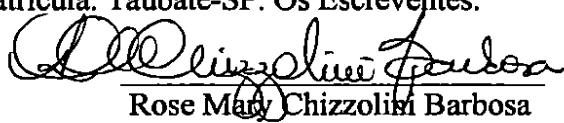


Herivelto Vanderlei Faria

Av-3 em 17 de outubro de 2012. Protocolo nº 320.904 em 10/10/2012 (EGRM).

**cancelamento de cláusula resolutiva**

Pela escritura adiante mencionada e a vista das notas promissórias devidamente quitadas, procede-se a presente averbação para constar que fica **sem efeito** a cláusula resolutiva mencionada no registro nº 1 desta matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.



Rose Mary Chizzolini Barbosa

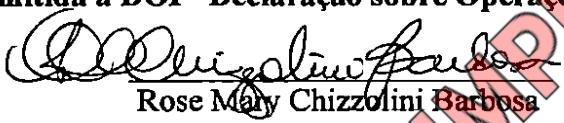


José Aparecido do Nascimento

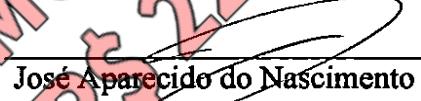
R-4 em 17 de outubro de 2012. Protocolo nº 320.904 em 10/10/2012 (EGRM).

**venda e compra**

Pela escritura de venda e compra de 14 de setembro de 2012, do 3º Tabelião de Notas desta cidade, livro 272, páginas 219/221, os proprietários transmitiram o imóvel à **TRADE - ENGENHARIA, CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.403.447/0001-65, com sede nesta cidade, na Rua Coronel Gomes Nogueira nº 44, sala 22, centro, pelo valor de R\$719.000,00. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. Os Escreventes.



Rose Mary Chizzolini Barbosa

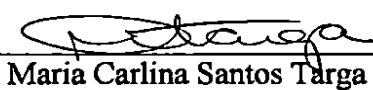


José Aparecido do Nascimento

Av-5 em 14 de maio de 2013. Protocolo nº 327.539 em 3/5/2013 (MPS).

**alteração da denominação social**

Pelo requerimento de 03 de maio de 2013 e à vista da cópia certificada do instrumento particular de 3ª alteração e consolidação de contrato social firmado nesta cidade em 13 de janeiro de 2012, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob nº 350.000/12-8 em 14 de agosto de 2012, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária TRADE - ENGENHARIA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA teve sua denominação social alterada para **TRADE INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, assim como teve o endereço da sua sede alterado para a Avenida Helvino de Moraes nº 291, bairro Vila São José, nesta cidade, permanecendo com o mesmo número de inscrição no CNP/MF. Taubaté-SP. Os Escreventes.



Maria Carlina Santos Targa



Herivelto Vanderlei Faria

R-6 em 14 de maio de 2013. Protocolo nº 327.542 em 3/5/2013 (MPS).

**conferência de bens**

Pelo instrumento particular de constituição de sociedade de propósito específico firmado em Taubaté-SP aos 17 de dezembro de 2012, registrado na Junta Comercial deste Estado - JUCESP sob nº 3522724462-1 em 08 de janeiro de 2013, a proprietária TRADE INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de conferência de bens para integralização de capital social, à empresa **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORACÕES 01 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.425.003/0001-70, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Ortiz Monteiro nº 201, Vila Nogueira, bairro Monção, pelo valor de R\$50.000,00 (VV R\$213.040,27). Emitida a

Continua na ficha 02

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

MATRÍCULA N°

99.623

FLS. 02

Taubaté 14

de maio

de 2013

**DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. Os Escreventes.**

  
Maria Carlina Santos Targa

  
Herivelto Vanderlei Faria

R-7 em 10 de julho de 2013. Protocolo nº 329.347 em 21/6/2013 (LHCC).

**incorporação**

Pelo requerimento de 19 de junho de 2013, memorial de incorporação de 19 de junho de 2013 e projeto aprovado pela Prefeitura Municipal em 14 de junho de 2013, através do processo nº 35.004/2012, a proprietária promoveu a INCORPORAÇÃO do imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei Federal nº 4.591/64, para construção do empreendimento que denominar-se-á "**CONDOMÍNIO SINGLE LIFE RESIDENCE**", com destinação comercial e residencial, que possuirá **18.315,91m<sup>2</sup>** de área construída e será composto por subsolo, pavimento térreo, mezanino, 04 lojas comerciais e 03 Torres, sendo que a Torre "1" conterá 72 apartamentos, a Torre "2" conterá 80 apartamentos e a Torre "3" conterá 72 apartamentos, totalizando no empreendimento 224 apartamentos, mais 252 vagas de garagem, assim descrito: **SUBSOLO**: conterá portão de acesso (entrada e saída de veículos), rampa de acesso ao térreo, caixa de escadas, área de circulação e manobras de veículos, lixeira, sala de medidores elétricos, depósitos 01 e 02 (bicicletário), poços de elevadores das Torres 1, 2 e 3, pressurizador, hall, área de circulação e 118 (cento e dezoito) vagas de garagem, das quais 04 (quatro) serão destinadas à visitantes, numeradas de 25 a 28, sendo que as vagas números 25 e 26 serão destinadas aos visitantes da Torre 2 e as vagas números 27 e 28 destinadas aos visitantes da Torre 3, e 114 (cento e quatorze) vagas de garagem numeradas de 01 a 114, vinculadas aos apartamentos; **PAVIMENTO TÉRREO**: conterá portão de acesso (entrada e saída de veículos), muros divisorios do condomínio, redes gerais de água, energia elétrica, acesso à garagem, caixa de escadas, portaria composta de sala de controle, copa e banheiro, além de rampas de acesso ao subsolo, bicicletário, reservatório elevado, lixeira, 04 (quatro) lojas comerciais (pavimentos inferiores) numeradas de 01, 02, 03 e 04, poços de elevadores, hall, GLP e duto de pressurização das Torres 1, 2 e 3, sanitários (vestiário masculino e vestiário feminino), serviços gerais (área de serviço e depósito) localizados na Torre 1, rampa de pedestres, 134 (cento e trinta e quatro) vagas de garagem, das quais 20 serão destinadas à visitantes, numeradas de 01 a 10 e 15 a 24, sendo que as vagas números 21 e 22 serão destinadas aos visitantes da Torre 2, as vagas números 23 e 24 destinadas aos visitantes da Torre 3 e a vaga número 19 destinada à P.N.E. (portadores de necessidades especiais), 04 vagas numeradas de 11 a 14 destinadas à utilização das lojas comerciais nºs 1, 2, 3 e 4 e 110 (cento e dez) vagas de garagem numeradas de 01 a 110, vinculadas aos apartamentos, sendo que as vagas números 70 a 79 localizar-se-ão sob pilotis da Torre 3, as vagas números 86 a 95 sob pilotis da Torre 2 e as vagas números 102 a 110 sob pilotis da Torre 1; as vagas de garagem numeradas de 01 a 69, 80 a 85 e 96 a 101 serão descobertas; **PAVIMENTOS MEZANINO RESIDENCIAL das TORRES 1, 2 e 3**: Torre 1 - conterá hall de circulação, corredor, poços dos elevadores, caixa de escada, duto de pressurização, salão com academia e 02 W.C., mais áreas de lazer compostas por sala com W.C., sala de reunião com W.C., arquivo/CFTV e síndico; Torre 2 - conterá hall de circulação, corredor, poços dos elevadores, caixa de escada, duto de pressurização, áreas de lazer compostas por salão de jogos com W.C. e depósito, salão de festas com cozinha, área de serviço, W.C. masculino e W.C. feminino; Torre 3 - conterá hall de circulação, corredor, poços dos elevadores, caixa de escada, duto de pressurização, áreas de lazer compostas por brinquedoteca com W.C., salão de festas com cozinha, área de serviço, W.C. masculino e W.C. feminino; **PAVIMENTO MEZANINO COMERCIAL**: conterá caixa de escada para o pavimento inferior e pavimento superior das lojas 1, 2, 3 e 4; **PAVIMENTOS TIPO das TORRES 1 e 3**: Primeiro ao Décimo Sétimo Pavimento - conterá, em cada pavimento, hall de circulação, corredor, poço do elevador, caixa de escada, duto de pressurização e 04 apartamentos de finais 1, 2, 3 e 4; Décimo Oitavo Pavimento - conterá os pavimentos inferiores dos apartamentos 1801, 1802, 1803 e 1804; Cobertura - conterá os pavimentos

Continua no verso.

superiores dos apartamentos 1801, 1802, 1803 e 1804, caixa de escadas, área de circulação e casa de máquinas; Ático - conterá caixa de escada, registro de bombas e painéis de TV/Internet; **PAVIMENTOS**

**TIPO da TORRE 2:** Primeiro ao Décimo Nono Pavimento - conterá, em cada pavimento, hall de circulação, corredor, poço do elevador, caixa de escada, duto de pressurização e 04 apartamentos de finais 1, 2, 3 e 4; Vigésimo Pavimento - conterá os pavimentos inferiores dos apartamentos 2001, 2002, 2003 e 2004; Cobertura - conterá os pavimentos superiores dos apartamentos 2001, 2002, 2003 e 2004, caixa de escadas, área de circulação e casa de máquinas; Ático - conterá caixa de escada, registro de bombas e painéis de TV/Internet. **PARTES DE USO COMUM:** Serão partes comuns e ficarão de propriedade de uso comum de todos os condôminos, inalienáveis e indivisíveis, acessórias e indissoluvelmente ligadas às unidades autônomas, além do terreno e daquelas mencionadas no parágrafo segundo do artigo 1331 do Código Civil Brasileiro, serão de um modo especial: SUBSOLO - o portão de acesso (entrada e saída de veículos), a rampa de acesso ao térreo, a caixa de escadas, a área de circulação e manobras de veículos, a lixeira, a sala de medidores elétricos, os depósitos 01 e 02 (bicicletário), os poços dos elevadores das Torres 1, 2 e 3, o pressurizador, o hall, a área de circulação e as 04 vagas de garagem destinadas à visitantes numeradas de 25 a 28; PAVIMENTO TÉRREO - o portão de acesso (entrada e saída de veículos), os muros divisórios do condomínio, as redes gerais de água e energia elétrica, o acesso à garagem, a caixa de escadas, a portaria composta por sala de controle, a copa e o banheiro, além de rampas de acesso ao subsolo, o bicicletário, o reservatório elevado, a lixeira, os poços dos elevadores, o hall, o GLP e o duto de pressurização das Torres 1, 2 e 3, os sanitários (vertíario masculino e vestíario feminino), os serviços gerais (área de serviço e depósito) localizados na Torre 1, a rampa de pedestres, as 20 vagas de garagem destinadas à visitantes, numeradas de 01 a 10 e 15 a 24; PAVIMENTOS MEZANINO RESIDENCIAL das TORRES 1, 2 e 3 - Torre 1 - conterá o hall de circulação, o corredor, os poços dos elevadores, a caixa de escada, o duto de pressurização, o salão com academia e 02 W.C., mais as áreas de lazer compostas por sala com W.C., a sala de reunião com W.C., o arquivo/CFTV e o síndico; Torre 2 - conterá o hall de circulação, o corredor, os poços dos elevadores, a caixa de escada, o duto de pressurização, as áreas de lazer compostas por salão de jogos com W.C. e o depósito, o salão de festas com cozinha, a área de serviço, o W.C. masculino e o W.C. feminino; Torre 3 - conterá o hall de circulação, o corredor, os poços dos elevadores, a caixa de escada, o duto de pressurização, as áreas de lazer compostas por brinquedoteca com W.C., o salão de festas com cozinha, a área de serviço, o W.C. masculino e o W.C. feminino; PAVIMENTO MEZANINO COMERCIAL - conterá a caixa de escada para o pavimento inferior e pavimento superior das lojas 1, 2, 3 e 4; PAVIMENTOS TIPO das TORRES 1 e 3 - Primeiro ao Décimo Oitavo Pavimento - conterá, em cada pavimento, o hall de circulação, o corredor, o poço do elevador, a caixa de escada e o duto de pressurização; Cobertura - conterá a caixa de escadas, a área de circulação e a casa de máquinas; Ático - conterá a caixa de escada, o registro de bombas e os painéis de TV/Internet; PAVIMENTOS TIPO da TORRE 2 - Primeiro ao Vigésimo Pavimento - conterá, em cada pavimento, o hall de circulação, o corredor, o poço do elevador, a caixa de escada, o duto de pressurização; Cobertura - conterá a caixa de escadas, a área de circulação e a casa de máquinas; Ático - conterá a caixa de escada, o registro de bombas e os painéis de TV/Internet, enfim, tudo o que por sua natureza e função destine ao uso comum de todos os condôminos. **PARTES EXCLUSIVAS DE CADA CONDÔMINO:** serão partes de propriedade exclusiva de cada condômino as unidades autônomas (lojas e apartamentos) e respectivas vagas de garagem, com todas as suas instalações internas, encanamentos e tubulações troncos, todas com acesso pela Rua Gabriel Ortiz Monteiro, assim discriminadas:

ÁREA PRIVATIVA	ÁREA COMUM	ÁREA TOTAL	FRAÇÃO IDEAL
-------------------	---------------	---------------	-----------------

### PAVIMENTO TÉRREO

#### LOJAS/GARAGEM

01 - 11	113,622m <sup>2</sup>	2,340m <sup>2</sup>	115,962m <sup>2</sup>	0,611850%
02 - 12	112,298m <sup>2</sup>	2,311m <sup>2</sup>	114,609m <sup>2</sup>	0,604197%
03 - 13	112,298m <sup>2</sup>	2,311m <sup>2</sup>	114,609m <sup>2</sup>	0,604197%
04 - 14	113,622m <sup>2</sup>	2,340m <sup>2</sup>	115,962m <sup>2</sup>	0,611850%

### TORRE 01

Continua na ficha 03

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 120279.2.0099623-67

MATRÍCULA Nº

99.623

FLS. 03

Taubaté 10

de julho

de 2013

## PRIMEIRO PAVIMENTO

### APTO/GARAGEM

101 - 01	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
102 - 104	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
103 - 03	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
104 - 04	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

## SEGUNDO PAVIMENTO

### APTO/GARAGEM

201 - 109	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
202 - 01	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
203 - 02	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
204 - 110	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

## TERCEIRO PAVIMENTO

### APTO/GARAGEM

301 - 102	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
302 - 03	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
303 - 04	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
304 - 103	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

## QUARTO PAVIMENTO

### APTO/GARAGEM

401 - 102	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
402 - 101	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
403 - 05	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
404 - 113	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

## QUINTO PAVIMENTO

### APTO/GARAGEM

501 - 114	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
502 - 06	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
503 - 07	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
504 - 106	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

## SEXTO PAVIMENTO

### APTO/GARAGEM

601 - 09	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
602 - 08	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
603 - 09	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
604 - 19	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

## SÉTIMO PAVIMENTO

### APTO/GARAGEM

701 - 18	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
702 - 10	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
703 - 11	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
704 - 17	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

## OITAVO PAVIMENTO

### APTO/GARAGEM

801 - 02	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
802 - 16	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
803 - 12	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
804 - 13	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%

Continua no verso

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: \*\*\*.871.340-\*\* DATA: 04/08/2025 15:06:28 - VALOR: R\$ 22,56

MATRÍCULA N°

99.623

FLS. 03  
VERSO**NONO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

901 - 14	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
902 - 15	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
903 - 08	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
904 - 09	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**DÉCIMO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1001 - 103	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1002 - 16	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1003 - 17	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1004 - 106	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**DÉCIMO PRIMEIRO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1101 - 105	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1102 - 18	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1103 - 19	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1104 - 108	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**DÉCIMO SEGUNDO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1201 - 107	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1202 - 20	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1203 - 10	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1204 - 11	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**DÉCIMO TERCEIRO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1301 - 15	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1302 - 108	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1303 - 96	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1304 - 14	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**DÉCIMO QUARTO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1401 - 97	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1402 - 05	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1403 - 06	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1404 - 98	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%

**DÉCIMO QUINTO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1501 - 13	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1502 - 99	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1503 - 100	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1504 - 12	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**DÉCIMO SEXTO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1601 - 104	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1602 - 106	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1603 - 101	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%

Continua na ficha 04

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: \*\*\*.871.340-\*\* DATA: 04/08/2025 15:06:28 - VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº	99.623	FLS.	04	Taubaté	10	de	julho	de	2013
--------------	--------	------	----	---------	----	----	-------	----	------

1604 - 07	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
-----------	---------------------	----------------------	----------------------	-----------

**DÉCIMO SÉTIMO PAVIMENTO**

**APTO/GARAGEM**

1701 - 105	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1702 - 107	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1703 - 111	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1704 - 112	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**DÉCIMO OITAVO PAVIMENTO**

**APTO/GARAGEM**

1801 - 109	108,673m <sup>2</sup>	47,012m <sup>2</sup>	155,684m <sup>2</sup>	0,644334%
1802 - 65	108,673m <sup>2</sup>	47,012m <sup>2</sup>	155,684m <sup>2</sup>	0,644334%
1803 - 66	108,673m <sup>2</sup>	47,012m <sup>2</sup>	155,684m <sup>2</sup>	0,644334%
1804 - 110	108,673m <sup>2</sup>	47,012m <sup>2</sup>	155,684m <sup>2</sup>	0,644334%

sendo que das áreas privativas das lojas e dos apartamentos da Torre 01 ~~10,35m<sup>2</sup>~~ correspondem às respectivas vagas de garagem. As ~~vagas de garagem das lojas~~ localizar-se-ão no pavimento térreo (parte externa); as ~~vagas de garagem vinculadas aos apartamentos~~ n°s 101 a 104, 401, 402, 404, 501, 504, 601, 604, 701, 704, 801, 802, 903, 904, 1001, 1004, 1101, 1104, 1201, 1203 a 1301, 1304, 1402, 1403, 1501, 1504, 1604 e 1703 a 1804, da Torre 01, localizar-se-ão no subsolo; e as ~~vagas de garagem vinculadas aos apartamentos~~ n°s 201 a 304, 403, 502, 503, 602, 603, 702, 703, 803 a 902, 1002, 1003, 1102, 1103, 1202, 1302, 1303, 1401, 1404, 1502, 1503, 1601 a 1603, 1701, 1702, da Torre 01, localizar-se-ão no pavimento térreo.

**TORRE 02**

**PRIMEIRO PAVIMENTO**

**APTO/GARAGEM**

101 - 20	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
102 - 21	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
103 - 22	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
104 - 23	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**SEGUNDO PAVIMENTO**

**APTO/GARAGEM**

201 - 24	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
202 - 25	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
203 - 21	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
204 - 26	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**TERCEIRO PAVIMENTO**

**APTO/GARAGEM**

301 - 27	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
302 - 86	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
303 - 23	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
304 - 28	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**QUARTO PAVIMENTO**

**APTO/GARAGEM**

401 - 29	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
402 - 24	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
403 - 25	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
404 - 87	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

Continua no verso

MATRÍCULA N°

99.623

FLS. 04  
VERSO**QUINTO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

501 - 30	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
502 - 26	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
503 - 27	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
504 - 88	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**SEXTO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

601 - 31	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
602 - 28	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
603 - 29	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
604 - 89	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**SÉTIMO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

701 - 62	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
702 - 30	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
703 - 31	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
704 - 90	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**OITAVO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

801 - 61	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
802 - 32	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
803 - 33	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
804 - 91	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**NONO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

901 - 34	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
902 - 35	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
903 - 60	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
904 - 59	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**DÉCIMO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1001 - 92	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1002 - 36	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1003 - 85	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1004 - 58	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**DÉCIMO PRIMEIRO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1101 - 93	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1102 - 84	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1103 - 83	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1104 - 57	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**DÉCIMO SEGUNDO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

1201 - 82	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1202 - 81	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1203 - 89	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 120279.2.0099623-67

MATRÍCULA Nº	99.623	FLS. 05	Taubaté 10	de julho de 2013
1204 - 90	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
<b>DÉCIMO TERCEIRO PAVIMENTO</b>				
<b>APTO/GARAGEM</b>				
1301 - 94	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1302 - 80	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1303 - 63	61,38m <sup>2</sup>	30,296m <sup>2</sup>	91,676m <sup>2</sup>	0,415236%
1304 - 56	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
<b>DÉCIMO QUARTO PAVIMENTO</b>				
<b>APTO/GARAGEM</b>				
1401 - 62	61,38m <sup>2</sup>	30,296m <sup>2</sup>	91,676m <sup>2</sup>	0,415236%
1402 - 96	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1403 - 97	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1404 - 61	61,38m <sup>2</sup>	30,296m <sup>2</sup>	91,676m <sup>2</sup>	0,415236%
<b>DÉCIMO QUINTO PAVIMENTO</b>				
<b>APTO/GARAGEM</b>				
1501 - 95	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1502 - 60	61,38m <sup>2</sup>	30,296m <sup>2</sup>	91,676m <sup>2</sup>	0,415236%
1503 - 59	61,38m <sup>2</sup>	30,296m <sup>2</sup>	91,676m <sup>2</sup>	0,415236%
1504 - 55	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
<b>DÉCIMO SEXTO PAVIMENTO</b>				
<b>APTO/GARAGEM</b>				
1601 - 54	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1602 - 22	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1603 - 53	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1604 - 52	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
<b>DÉCIMO SETIMO PAVIMENTO</b>				
<b>APTO/GARAGEM</b>				
1701 - 32	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1702 - 33	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1703 - 64	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1704 - 63	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
<b>DÉCIMO OITAVO PAVIMENTO</b>				
<b>APTO/GARAGEM</b>				
1801 - 83	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1802 - 84	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1803 - 85	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1804 - 86	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
<b>DÉCIMO NONO PAVIMENTO</b>				
<b>APTO/GARAGEM</b>				
1901 - 87	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1902 - 88	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1903 - 91	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1904 - 93	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
<b>VIGÉSIMO PAVIMENTO</b>				
<b>APTO/GARAGEM</b>				
2001 - 92	108,673m <sup>2</sup>	47,012m <sup>2</sup>	155,684m <sup>2</sup>	0,644334%
2002 - 94	108,673m <sup>2</sup>	47,012m <sup>2</sup>	155,684m <sup>2</sup>	0,644334%
2003 - 95	108,673m <sup>2</sup>	47,012m <sup>2</sup>	155,684m <sup>2</sup>	0,644334%
2004 - 98	108,673m <sup>2</sup>	47,012m <sup>2</sup>	155,684m <sup>2</sup>	0,644334%

Continua na verso

sendo que das áreas privativas dos apartamentos nºs 101 a 1302, 1304, 1402, 1403, 1501 e 1504 a 2004, da Torre 02, **10,35m<sup>2</sup>** correspondem às respectivas vagas de garagem e dos apartamentos nºs 1303, 1401, 1404, 1502 e 1503, da Torre 02, **12,65m<sup>2</sup>** correspondem às respectivas vagas de garagem. As vagas de garagem vinculadas aos apartamentos nºs 101 a 202, 204, 301, 304, 401, 501, 601, 701, 801, 903, 904, 1004, 1104, 1203, 1204, 1304, 1402, 1403, 1504, 1601, 1603 a 2004, da Torre 02, localizar-se-ão no subsolo; e as vagas de garagem vinculadas aos apartamentos nºs 203, 302, 303, 402 a 404, 502 a 504, 602 a 604, 702 a 704, 802 a 902, 1001 a 1003, 1101 a 1103, 1201, 1202, 1301 a 1303, 1401, 1404, 1501 a 1503 e 1602, da Torre 02, localizar-se-ão no pavimento térreo.

### TORRE 03

#### PRIMEIRO PAVIMENTO

##### APTO/GARAGEM

101 - 34	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
102 - 35	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
103 - 36	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
104 - 37	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

#### SEGUNDO PAVIMENTO

##### APTO/GARAGEM

201 - 70	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
202 - 37	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
203 - 67	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
204 - 68	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

#### TERCEIRO PAVIMENTO

##### APTO/GARAGEM

301 - 71	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
302 - 38	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
303 - 69	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
304 - 70	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

#### QUARTO PAVIMENTO

##### APTO/GARAGEM

401 - 71	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
402 - 72	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
403 - 39	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
404 - 72	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

#### QUINTO PAVIMENTO

##### APTO/GARAGEM

501 - 75	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
502 - 77	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
503 - 40	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
504 - 73	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

#### SEXTO PAVIMENTO

##### APTO/GARAGEM

601 - 78	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
602 - 41	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
603 - 42	61,38m <sup>2</sup>	30,296m <sup>2</sup>	91,676m <sup>2</sup>	0,415236%
604 - 74	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

#### SÉTIMO PAVIMENTO

Continua na ficha 06

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: \*\*\*.871.340-\*\* DATA: 04/08/2025 15:06:28 - VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 1202792.0099623-67

MATRÍCULA Nº 99.623

FLS. 06

Taubaté 10 de julho de 2013

**APTO/GARAGEM**

701 - 42	61,38m <sup>2</sup>	32,143m <sup>2</sup>	93,523m <sup>2</sup>	0,440542%
702 - 43	61,38m <sup>2</sup>	30,296m <sup>2</sup>	91,676m <sup>2</sup>	0,415236%
703 - 44	61,38m <sup>2</sup>	30,296m <sup>2</sup>	91,676m <sup>2</sup>	0,415236%
704 - 75	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**OITAVO PAVIMENTO**

**APTO/GARAGEM**

801 - 76	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
802 - 45	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
803 - 46	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
804 - 43	61,38m <sup>2</sup>	32,143m <sup>2</sup>	93,523m <sup>2</sup>	0,440542%

**NONO PAVIMENTO**

**APTO/GARAGEM**

901 - 47	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
902 - 48	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
903 - 73	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
904 - 74	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**DÉCIMO PAVIMENTO**

**APTO/GARAGEM**

1001 - 77	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1002 - 49	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1003 - 50	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1004 - 44	61,38m <sup>2</sup>	32,143m <sup>2</sup>	93,523m <sup>2</sup>	0,440542%

**DÉCIMO PRIMEIRO PAVIMENTO**

**APTO/GARAGEM**

1101 - 78	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1102 - 51	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1103 - 52	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1104 - 45	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**DÉCIMO SEGUNDO PAVIMENTO**

**APTO/GARAGEM**

1201 - 53	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1202 - 54	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1203 - 76	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1204 - 79	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**DÉCIMO TERCEIRO PAVIMENTO**

**APTO/GARAGEM**

1301 - 79	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1302 - 55	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1303 - 56	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1304 - 46	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

**DÉCIMO QUARTO PAVIMENTO**

**APTO/GARAGEM**

1401 - 57	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1402 - 80	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1403 - 81	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1404 - 64	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%

**DÉCIMO QUINTO PAVIMENTO**

Continua na verso

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N°

99.623

FLS. 06  
VERSOAPTO/GARAGEM

1501 - 47	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1502 - 65	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1503 - 66	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1504 - 38	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

DÉCIMO SEXTO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

1601 - 39	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1602 - 67	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1603 - 68	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1604 - 40	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

DÉCIMO SÉTIMO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

1701 - 41	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%
1702 - 58	61,38m <sup>2</sup>	30,296m <sup>2</sup>	91,676m <sup>2</sup>	0,415236%
1703 - 69	59,08m <sup>2</sup>	29,961m <sup>2</sup>	89,041m <sup>2</sup>	0,410635%
1704 - 82	59,08m <sup>2</sup>	31,472m <sup>2</sup>	90,551m <sup>2</sup>	0,431340%

DÉCIMO OITAVO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

1801 - 48	108,673m <sup>2</sup>	47,012m <sup>2</sup>	155,684m <sup>2</sup>	0,644334%
1802 - 49	108,673m <sup>2</sup>	47,012m <sup>2</sup>	155,684m <sup>2</sup>	0,644334%
1803 - 50	108,673m <sup>2</sup>	47,012m <sup>2</sup>	155,684m <sup>2</sup>	0,644334%
1804 - 51	108,673m <sup>2</sup>	47,012m <sup>2</sup>	155,684m <sup>2</sup>	0,644334%

sendo que das áreas privativas dos apartamentos nº's 101 a 602, 604, 704 a 803, 901 a 1003, 1101 a 1701 e 1703 a 1804, da Torre 03, 10,35m<sup>2</sup> correspondem às respectivas vagas de garagem; e dos apartamentos nº's 603, 701 a 703, 804, 1004 e 1702, da Torre 03, 12,65m<sup>2</sup> correspondem às respectivas vagas de garagem. As vagas de garagem vinculadas aos apartamentos nº's 101 a 104, 203, 204, 303 a 401, 404 a 502, 601, 701, 804, 903, 904, 1004, 1104, 1203, 1204, 1304, 1402, 1403, 1501, 1504, 1601, 1604, 1701, 1704 a 1804 localizar-se-ão no subsolo; e as vagas de garagem vinculadas aos apartamentos nº's 201, 202, 301, 302, 402, 403, 503, 504, 602 a 604, 702 a 803, 901, 902, 1001 a 1003, 1101 a 1103, 1201, 1202, 1301 a 1303, 1401, 1404, 1502, 1503, 1602, 1603, 1702 e 1703 localizar-se-ão no pavimento térreo. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Luiz Henrique de Castro Cardenuto

Maria Celina Padovani

Av-8 em 22 de outubro de 2019. Protocolo nº 406.798 em 15/10/2019 (MAS).

penhora

Pela certidão expedida em 14 de outubro de 2019, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0001779-94.2019.8.26.0625 pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida por LUIZ EVANDRO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 026.113.198-20, contra TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES 01 LTDA, CNPJ/MF nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 05 de agosto de 2019 foi lavrado o auto/termo de PENHORA do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$351.895,26, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital 1202793310406798G2BVXP19Y.

Núbia Martins de Oliveira

Hefivelto Vanderlei Faria

vide ficha 07

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

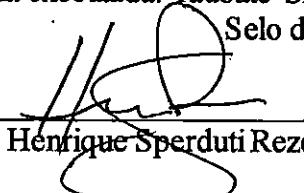
Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

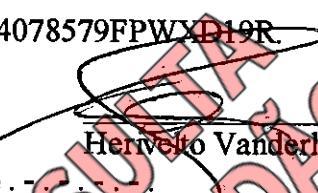
Av-9 em 11 de novembro de 2019. Protocolo nº 407.857 em 06/11/2019 (DFCB).

## penhora

Pela certidão expedida em 06 de novembro de 2019, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 00031789520188260625 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, movida por MARCELO CARONE CURY, CPF/MF nº 265.974.128-00, e JULIANA GONCALVES AZEREDO CURY, CPF/MF nº 220.082.978-70, contra TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORACÕES 01 LTDA, CNPJ/MF nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 06 de novembro de 2019 foi lavrado o auto/termo de PENHORA do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$366.586,08, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital 12027933104078579FPWXE19R

  
Henrique Sperduti Rezende

  
Hervelto Vanderlei Faria

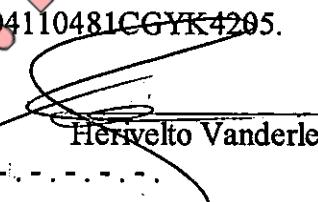
Av-10 em 17 de fevereiro de 2020. Protocolo nº 411.048 em 13/02/2020 (MAS).

## penhora

Pela certidão expedida em 12 de fevereiro de 2020, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0000754-85.2018.8.26.0224 pelo Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos-SP, movida por TIPFORM SP LOCACOES DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 08.579.016/0001-02, contra TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORACÕES 01 LTDA, CNPJ/MF nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 06 de setembro de 2019 foi lavrado o auto/termo de PENHORA do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$289.539,34, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital 12027933104110481CGYK4205.

  
Núbia Martins de Oliveira

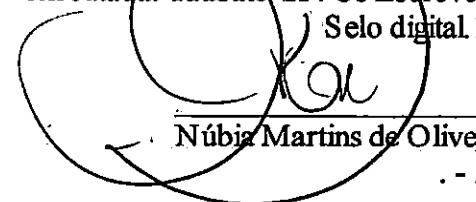
  
Hervelto Vanderlei Faria

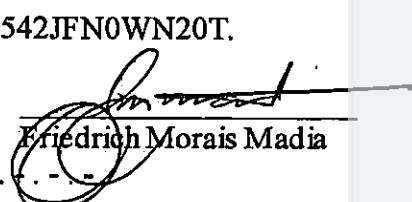
Av-11 em 05 de junho de 2020. Protocolo nº 412.542 em 14/04/2020 (MAS).

## penhora

Pela certidão expedida em 14 de abril de 2020, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 00132162720198260625 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, movida por MARCELO CARONE CURY, CPF/MF nº 265.974.128-00, e JULIANA GONCALVES AZEREDO CURY, CPF/MF nº 220.082.978-70, contra TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES 01 LTDA, CPF/MF nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 14 de abril de 2020 foi lavrado o auto/termo de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$39.502,69, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital 1202793310412542JFN0WN20T.

  
Núbia Martins de Oliveira

  
Friedrich Morais Madia

vide verso

Av-12 em 14 de setembro de 2020. Protocolo nº 416.511 em 20/08/2020 (BMG).

penhora

Pela certidão expedida em 20 de agosto de 2020, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 00044863520198260625 pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida por **ROBERVALDO MESSIAS DA SILVA**, CPF/MF sob nº 122.109.628-11, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES 01 LTDA**, CNPJ/MF nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 18 de dezembro de 2019 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$70.970,00, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Os Escreventes.

Selo digital 1202793310416511DAB65R20T.

Samni Sampaio Lopes de Oliveira

Herivelto Vanderlei Faria

Av-13 em 21 de outubro de 2020. Protocolo nº 419.011 em 13/10/2020 (MAS).

patrimônio de afetação

Pelo requerimento de 07 de outubro de 2020, a proprietária **TC Empreendimentos e Incorporações 01 Ltda** declara para os fins previstos no artigo 31-A e seguintes da Lei Federal nº 4.591/64, que a incorporação do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO SINGLE LIFE RESIDENCE**" está submetida ao **REGIME ESPECIAL DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, pelo qual o terreno, as acessões e os demais bens e direitos vinculados à incorporação ficam apartados do patrimônio da incorporadora, sendo destinados à consecução da construção e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos acquirentes. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital 120279331041901124W5S9201.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

Av-14 em 01 de abril de 2021. Protocolo nº 425.388 em 12/03/2021 (BMG).

penhora

Pela certidão expedida em 11 de março de 2021, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 00001764920208260625 pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, movida por **ANA CELIA SMITH NEVES**, CPF/ME nº 235.808.282-15, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES 01 LTDA**, CNPJ/ME nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 14 de julho de 2020 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$529.544,66, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital 1202793310425388W2E7G624X.

Domingos de Paula Leite Neto

Herivelto Vanderlei Faria

Av-15 em 16 de julho de 2021. Protocolo nº 430.101 em 22/06/2021 (AVRV).

penhora

Pela certidão expedida em 08 de julho de 2021, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0009355-07.2020.8.26.0625 pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida por **JUSCELINO GOTO**, CPF/ME nº 313.150.478-10, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES 01 LTDA**, CNPJ/ME nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei nº 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 18 de maio de 2021 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$138.713,00, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N°

99.623

FICHA 08

Taubaté 16 de julho de 2021

CNM: 120279.2.0099623-67

Selo digital 1202793310430101XSWXIB21X.

*pl* *pl*  
Samni Sampaio Lopes de Oliveira

*pl* *pl*  
Herivelto Vanderlei Faria

Av-16 em 17 de agosto de 2021. Protocolo nº 432.069 em 03/08/2021 (LCM).

**penhora**

Pela certidão expedida em 03 de agosto de 2021, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0002207-08.2021.8.26.0625 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, movida por **HERLANDI DE SOUZA ANDRADE**, CPF/ME nº 002.671.246-60, e **LEONARDO DE SOUZA ANDRADE**, CPF/ME nº 382.456.788-13, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, CNPJ/ME nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 29 de julho de 2021 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$179.229,76, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital 12027933104320695BIXL221V.

*Mayara Alves da Silva Goes*

*Herivelto Vanderlei Faria*

Av-17 em 22 de outubro de 2021. Protocolo nº 434.581 em 24/09/2021 (DFCB).

**penhora**

Pela certidão expedida em 24 de setembro de 2021, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 1004524-93.2020.8.26.0625 pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida por **SUPERMIX CONCRETO S/A**, CNPJ/ME nº 34.230.979/0001-06, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, CPF/ME nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 07 de junho de 2021 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$77.362,10, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital 1202793310434581240VSZ21Y.

*Domingos de Paula Leite Neto*

*Herivelto Vanderlei Faria*

Av-18 em 04 de novembro de 2021. Protocolo nº 436.059 em 25/10/2021 (BMG).

**penhora**

Pela certidão expedida em 25 de outubro de 2021, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10120311320178260625 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, movida por **FABIANA SATIRO DE SOUZA**, CPF/ME nº 221.058.048-02, e **EDUARDO GIAMEI GALERA**, CPF/ME nº 297.605.658-70, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, CNPJ/ME nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei nº 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 01 de outubro de 2021 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$308.842,89, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital 1202793310436059PR2FJH210

*Antonio Vinícius Ribeiro Vargas*

*Herivelto Vanderlei Faria*

*Vide Verso*

Av-19 em 08 de março de 2022. Protocolo nº 441.144 em 22/02/2022 (QNE).

**penhora**

Pela certidão expedida em 21 de fevereiro de 2022, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10124174320178260625 pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, movida por **GLAUCE DOS MADRIGAIS ARNONE**, CPF/ME nº 261.387.138-50, contra a **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, CNPJ/ME nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei nº 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 27 de novembro de 2018 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$27.717,67, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a própria executada. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital.1202793310441144BBISQT22I.

*[Assinatura]*  
Antonio Vinícius Ribeiro Vargas

Av-20 em 06 de maio de 2022. Protocolo nº 443.949 em 04/05/2022 (GU).

**indisponibilidade de bens**

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202204.2609.02113202-IA-330 , de 26 de abril de 2022, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens da **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.425.003/0001-70, em conformidade com a decisão encaminhada pela Central de Mandados desta cidade - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, processo de origem nº 00109333620185150009. Taubaté- SP. O Escrevente.

Selo digital.1202793E10443949IE1A2B22Y.

*[Assinatura]*  
Antonio Vinícius Ribeiro Vargas

Av-21 em 17 de maio de 2022. Protocolo nº 444.294 em 13/05/2022 (TRL).

**penhora**

Pela certidão expedida em 13 de maio de 2022, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Trabalhista que se processa sob nº 00109333620185150009 pelo Juízo da 1º Vara do Trabalho desta cidade, movida por **ANTONIO CARLOS VICENTE CRUZ**, CPF/ME nº 761.657.014-34, contra **JULIO CESAR CARO VILLAGRA**, CPF/ME nº 098.689.368-45; **LETICIA DE ALMEIDA SOUSA CARO VILLAGRA**, CPF/ME nº 042.638.787-28; **IVAN PINHEIRO DE SOUSA**, CPF/ME nº 030.593.917-34; **GORGULHO & VILLAGRA LTDA EPP**, CNPJ/ME nº 01.310.357/0001-39; **GORGULHO & VILLAGRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ/ME nº 15.312.497/0001-50; **GORGULHO VILLAGRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ/ME nº 13.613.318/0001-90; **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, CNPJ/ME nº 17.425.003/0001-70; **TRADE INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/ME nº 10.403.447/0001-65; e **JULIO CESAR CARO VILLAGRA 09868936845**, CNPJ/ME nº 28.289.400/0001-88, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 13 de maio de 2022 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula juntamente com outro, para garantia da dívida no valor de **R\$938.330,53**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o coexecutado Julio Cesar Caro Villagra 09868936845. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. Taubaté- SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10444294R4IHWF22U.

*[Assinatura]*  
Samni Sampaio Lopes de Oliveira

Av-22 em 12 de julho de 2022. Protocolo nº 446.149 em 29/06/2022 (DFCB)

**ineficiência de averbação**

Em cumprimento ao r. ofício, com força de mandado, expedido em 28 de junho de 2022 nos autos da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por **ANTONIO CARLOS VICENTE CRUZ** e outros em face de **GORGULHO & VILLAGRA LTDA - EPP** e outros, que se processa digitalmente sob nº 0010933-

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

99.623

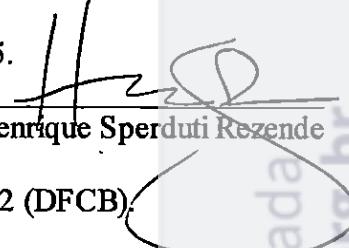
FICHA 09

Taubaté 12 de julho de 2022

CNM: 120279.2.0099623-67

36.2018.5.15.0009 pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar a declaração de ineficácia do patrimônio de afetação averbado sob nº 13 nesta matrícula. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial Taubaté-SP. O Escrevente.

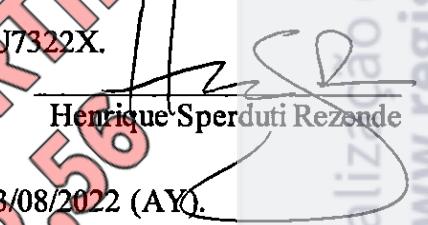
Selo digital.1202793E10446149ID1Y1I225.

  
Henrique Sperduti Rezende

Av-23 em 12 de julho de 2022. Protocolo nº 446.522 em 06/07/2022 (DFCB).  
premonitória

Pelo requerimento de 06 de julho de 2022 e certidão expedida pelo Coordenador do Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca em 21 de junho de 2022, procede-se a presente averbação para constar desta matrícula que em 19 de agosto de 2020 foi distribuída ao respectivo Juízo e admitida, a Ação de Procedimento Comum Cível - Rescisão/Resolução, em fase de cumprimento de sentença, sob nº 0003986-95.2021.8.26.0625, tendo como exequente CAMILA NEVES DE PAIVA, CPF/ME nº 230.803.918-37, e como executado TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORACÕES 01 LTDA, CNPJ/ME nº 17.425.003/0001-70, cujo valor da dívida, atualizado até 20 de junho de 2022, é de R\$90.081,79. Taubaté-SP. O Escrevente.

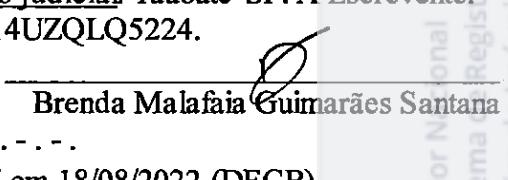
Selo digital.1202793310446522ECNU7322X.

  
Henrique Sperduti Rezende

Av-24 em 10 de agosto de 2022. Protocolo nº 447.714 em 03/08/2022 (AY).  
indisponibilidade

Em cumprimento ao mandado datado de 02 de agosto de 2022, expedido nos termos da r. decisão proferida em 27 de julho de 2022, nos autos da Ação de Procedimento Comum Cível - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro, ajuizada por DIUNA MARTINS RAGASINE e outro em face de TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORACÕES 01 LTDA, que se processa sob nº 1009338-80.2022.8.26.0625, perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, procede-se a presente averbação pra constar que foi determinado a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, até a solução da lide. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial Taubaté-SP. A Escrevente.

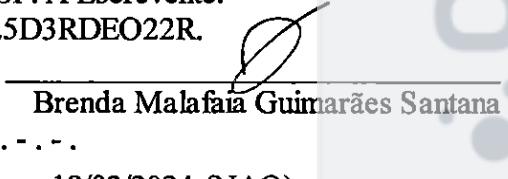
Selo digital.1202793E10447714UZQLQ5224.

  
Brenda Malafaia Guimarães Santana

Av-25 em 25 de agosto de 2022. Protocolo nº 448.425 em 18/08/2022 (DFCB).  
indisponibilidade

Em cumprimento ao r. mandado datado de 10 de agosto de 2022, expedido nos termos da r. decisão proferida em 03 de agosto de 2022, nos autos da Ação de Procedimento Comum Cível - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro, ajuizada por MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES em face de TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORACÕES 01 LTDA, que se processa sob nº 1010086-15.2022.8.26.0625, perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, procede-se a presente averbação pra constar a existência da referida ação e que foi determinado a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, até a solução da lide. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793310448425D3RDEO22R.

  
Brenda Malafaia Guimarães Santana

Av-26 em 28 de março de 2024. Protocolo nº 473.319 em 19/03/2024 (NAO).  
penhora

Pela certidão expedida em 19 de março de 2024, por meio de ofício eletrônico, nos autos da  
Continua no verso.

Ação de Execução Civil que se processa sob nº 00006467920218260323 pelo Juízo da Juizado Especial Cível e Criminal de Lorena-SP, movida por **ANELE PAULA DA SILVA LIVRAMENTO**, inscrita no CPF sob nº 132.245.458-28, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 18 de março de 2024 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$498.272,94**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a própria executada. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. A Escrevente.

Selo digital 1202793E104733190RWD00244.

Núbia Martins de Oliveira

Av-27 em 28 de junho de 2024. Protocolo nº 478.231 em 24/06/2024 (TRL).  
**penhora**

Pela certidão expedida em 24 de junho de 2024, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 00056136620238260625 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, movida por **DANIELA GONÇALVES DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº 282.083.708-51, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que, em 18 de junho de 2024, foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$190.751,64**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a própria executada. O Escrevente.

Selo digital 1202793310478231XDHW3240.

Domingos de Paula Leite Neto

Av-28 em 04 de julho de 2024. Protocolo nº 478.338 em 25/06/2024 (ONES).  
**penhora**

Pela certidão expedida em 25 de junho de 2024, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0001602-28.2022.8.26.0625 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, movida por **LUCY PRADO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 112.460.948-27, e **DJAIR RAMOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 072.403.108-17, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 24 de junho de 2024 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$250.617,74**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a própria executada. A Escrevente.

Selo digital 12027933104783388WOKEA24B.

Brenda Malafaia Guimarães Santana

Av-29 em 08 de julho de 2024. Protocolo nº 478.694 em 01/07/2024 (QNES).  
**penhora**

Pela certidão expedida em 01 de julho de 2024, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 00044452920238260625 pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, movida por **MARILIA AZEVEDO RIGHI BADARÓ**, inscrita no CPF sob nº 171.209.008-97, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 27 de março de 2024 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$107.626,08**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a própria executada. A Escrevente. Brenda Malafaia Guimarães Santana.

Selo digital 1202793310478694JANSO3245.

vide ficha 10

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N°

99.623

FICHA 10

Taubaté 15 de julho de 2024

CNM: 120279.2.0099623-67

Av-30 em 15 de julho de 2024. Protocolo nº 478.866 em 03/07/2024 (NAO).

**penhora**

Pela certidão expedida em 03 de julho de 2024, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 00044282720228260625 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, movida por **CLEUZA MAYUMI ABE**, inscrita no CPF sob nº 785.214.321-00, e **VALDEMIR APARECIDO DE CHICO**, inscrito no CPF sob nº 109.721.948-86, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 28 de junho de 2024 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$273.118,91**, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. A Escrevente.

Selo digital 1202793310478866I13WC824M

Larissa Costa Migotto

Av-31 em 22 de julho de 2024. Protocolo nº 479.198 em 10/07/2024 (QNES).

**ratificação dos efeitos da penhora**

Em cumprimento ao determinado na r. decisão com força de ofício de 25 de junho de 2024, proferida nos autos do processo nº 0000176-49/2020.8.26.0625 pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar a **ratificação** da averbação nº 14 nesta matrícula, em virtude do **restabelecimento** desta **penhora**, tendo em vista que foi decretada a resolução da arrematação do imóvel, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 0001779-94.2019.8.26.0625, da 5ª Vara Cível desta comarca. A Escrevente.

Selo digital 1202793310479198IHOHJM240

Eleny Galhardo Ribeiro Monteiro

Av-32 em 09 de setembro de 2024. Protocolo nº 481.869 em 03/09/2024 (QNES).

**penhora**

Pela certidão expedida em 02 de setembro de 2024, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0007471-69.2022.8.26.0625 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, movida por **FLÁVIO REANI RODRIGUES**, inscrito no CPF sob nº 091.753.708-40, **LUIZ ANTONIO IVQ**, inscrito no CPF sob nº 071.321.858-45, **RENATA MARIA SANTOS ENRIETTI**, inscrita no CPF sob nº 023.482.968-02, **JOSÉ LUIZ MARIOTO**, inscrito no CPF sob nº 005.294.318-66, **HELENA ROTBAND DI LORENZO**, inscrita no CPF sob nº 019.234.888-48, **LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA MOURA**, inscrito no CPF sob nº 081.167.858-00, **CRISTIANE APARECIDA RAMOS FIGUEIREDO**, inscrita no CPF sob nº 121.966.298-47, **NYLMA MARYS DOS SANTOS SIQUEIRA**, inscrita no CPF sob nº 060.042.998-98, **AVELINO VIEIRA DE SIQUEIRA NETO**, inscrito no CPF sob nº 057.465.028-80, **ANGELA GUIDA NOGUEIRA**, inscrita no CPF sob nº 694.278.526-15, **MILIANY ODA FERREIRA CAMPOS**, inscrita no CPF sob nº 352.725.998-88, **ALEXANDRE LOPES NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob nº 317.918.403-53, **RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 122.086.448-08, **CARINA MENDES CORREA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 270.744.508-80, **ROGERIO PADILHA**, inscrito no CPF sob nº 081.154.048-02, **THIAGO DO SACRAMENTO SALLES**, inscrito no CPF sob nº 101.457.417-02, **TATIANA DE CAMARGO LAZARINI**, inscrita no CPF sob nº 361.601.428-01, **VALMIR DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 312.439.468-22, **WELLINGTON NITCHEN PEREIRA NEVES**, inscrito no CPF sob nº 199.255.838-88, **FABIANE RIBEIRO NEVES**, inscrita no CPF sob nº 122.065.298-90, e **DANTE OLIVEIRA MARTINS**, inscrito no CPF sob nº 144.658.788-69, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar

que em 02 de setembro de 2024 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$5.331.600,44**, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. A Escrevente.

Selo digital 1202793310481869WULC9K24L.

Larissa Costa Migotto

Av-33 em 12 de setembro de 2024. Protocolo nº 482.003 em 04/09/2024 (QNES).

penhora

Pela certidão expedida em 04 de setembro de 2024, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0003611-26.2023.8.26.0625 pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, movida por **TOMAZ HENRIQUE RIGHI IVAHY BADARÓ**, inscrito no CPF sob nº 121.951.988-00, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 19 de fevereiro de 2024 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$287.719,73**, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. A Escrevente.

Selo digital 1202793310482003SJVCK524I.

Larissa Costa Migotto

Av-34 em 29 de outubro de 2024. Protocolo nº 483.222 em 30/09/2024 (TRL).

penhora

Pela certidão expedida em 27 de setembro de 2024, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0010926-47.2019.8.26.0625 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, movida por **LUIZ CLAUDIO MARQUES PINTO**, inscrito no CPF sob nº 080.935.258-31, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 27 de setembro de 2024 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$70.313,34**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a própria executada. A Escrevente.

Selo digital 1202793310483222K9YPFC243.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

Av-35 em 29 de outubro de 2024. Protocolo nº 483.563 em 07/10/2024 (MMAB).

penhora

Pela certidão expedida em 06 de outubro de 2024, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0004443-59.2023.8.26.0625 pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, movida por **MAURICIO AUGUSTINHO**, CPF nº 109.714.098-97, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, CNPJ nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 20 de fevereiro de 2024 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$168.892,77**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a própria executada. A Escrevente.

Selo digital 1202793310483563UV5XFZ24A.

Brenda Malfaiá Guimarães Santana

VIDE FICHA 11

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

CNS 12027-9

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

99.623

FICHA

11

Taubaté

1 de novembro de 2024

CNM: 120279.2.0099623-67

Av-36 em 01 de novembro de 2024. Protocolo nº 483.789 em 10/10/2024 (QNES).

**arresto**

Pela certidão expedida em 10 de outubro de 2024, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10101505420248260625 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, movida por **MILENA GUIMARÃES CARELLI BARRETO**, inscrita no CPF sob nº 270.770.498-92, e **GIOVANI BINOTTO DE PAIVA**, inscrito no CPF sob nº 254.638.078-84, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil de 2015, para constar que em 07 de outubro de 2024 foi lavrado o auto/termo de **ARRESTO** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$75.331,85**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a própria executada. A Escrevente.

Selo digital 12027933104837896S9LXF24V.

Eleny Galhardo Ribeiro Monteiro

Av-37 em 15 de maio de 2025. Protocolo nº 492.512 em 17/04/2025 (JSRS).

**premonitória**

Pelo requerimento de 17 de abril de 2025 e certidão expedida em 01 de abril de 2025 pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar que em 27 de junho de 2022 foi distribuída e admitida em juízo, a Ação de Cumprimento de Sentença, sob nº 0001778-70.2023.8.26.0625, tendo como exequentes **DIUNA MARTINS RAGASINE**, inscrita no CPF sob nº 199.256.528-71 e **SILVIO RAGASINE FILHO**, inscrito no CPF sob nº 262.921.788-46, e como executada **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.425.003/0001-70, cujo valor da causa é de R\$443.023,61. A Escrevente.

Selo digital 1202793310492512521M1W250.

Brenda Malafaia Guimarães Santana

Av-38 em 11 de julho de 2025. Protocolo nº 496.151 em 07/07/2025 (JCAP).

**penhora**

Pela certidão expedida em 22 de abril de 2025, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0003986-95.2021.8.26.0625 pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, movida por **CAMILA NEVES DE PAIVA**, CPF nº 230.803.918-37, contra **TC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES 01 LTDA**, CNPJ nº 17.425.003/0001-70, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 01 de abril de 2025 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$121.335,10**, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. A Escrevente.

Selo digital 1202793310496151ZQBJFI255.

Brenda Malafaia Guimarães Santana

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

99.623

FLS. 01

Taubaté 11 de julho

de 2013

CNM:

**FICHA AUXILIAR**

**"CONDOMÍNIO SINGLE LIFE RESIDENCE"**

**PAVIMENTO TÉRREO**

<b>LOJAS/GARAGEM</b>	<b>FICHA COMPLEMENTAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
01 - 11		
02 - 12		
03 - 13		
04 - 14		

**TORRE 01**

**PRIMEIRO PAVIMENTO**

<b>APTO/GARAGEM</b>	<b>FICHA COMPLEMENTAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
101 - 01		
102 - 104		
103 - 03		
104 - 04		

**SEGUNDO PAVIMENTO**

<b>APTO/GARAGEM</b>	<b>FICHA COMPLEMENTAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
201 - 109		
202 - 01		
203 - 02		
204 - 110		

**TERCEIRO PAVIMENTO**

<b>APTO/GARAGEM</b>	<b>FICHA COMPLEMENTAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
301 - 102		
302 - 03		
303 - 04		
304 - 103		

**QUARTO PAVIMENTO**

<b>APTO/GARAGEM</b>	<b>FICHA COMPLEMENTAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
401 - 102		
402 - 101		
403 - 05		
404 - 113		

**QUINTO PAVIMENTO**

<b>APTO/GARAGEM</b>	<b>FICHA COMPLEMENTAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
501 - 114		
502 - 06		
503 - 07		
504 - 100		

Continua no verso.

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: \*\*\*.871.340-\*\* DATA: 04/08/2025 15:06:28 - VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

SEXTO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

601 - 99  
602 - 08  
603 - 09  
604 - 19

FICHA COMPLEMENTAR


---

---

---

---

MATRÍCULA


---

---

---

---

SÉTIMO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

701 - 18  
702 - 10  
703 - 11  
704 - 17

FICHA COMPLEMENTAR


---

---

---

---

MATRÍCULA


---

---

---

---

OITAVO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

801 - 02  
802 - 16  
803 - 12  
804 - 13

FICHA COMPLEMENTAR


---

---

---

---

MATRÍCULA


---

---

---

---

NONO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

901 - 14  
902 - 15  
903 - 08  
904 - 09

FICHA COMPLEMENTAR


---

---

---

---

MATRÍCULA


---

---

---

---

DÉCIMO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

1001 - 103  
1002 - 16  
1003 - 17  
1004 - 106

FICHA COMPLEMENTAR


---

---

---

---

MATRÍCULA


---

---

---

---

DÉCIMO PRIMEIRO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

1101 - 105  
1102 - 18  
1103 - 19  
1104 - 108

FICHA COMPLEMENTAR


---

---

---

---

MATRÍCULA


---

---

---

---

DÉCIMO SEGUNDO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

1201 - 107  
1202 - 20  
1203 - 10

FICHA COMPLEMENTAR


---

---

---

---

MATRÍCULA


---

---

---

---

Continua na ficha 02

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 99.623

FLS. 02

Taubaté 11

de julho

de 2013

CNM:

1204 - 11

**DÉCIMO TERCEIRO PAVIMENTO**

**APTO/GARAGEM**

1301 - 15  
1302 - 108  
1303 - 96  
1304 - 14

**FICHA COMPLEMENTAR**

\_\_\_\_\_

**MATRÍCULA**

\_\_\_\_\_

**DÉCIMO QUARTO PAVIMENTO**

**APTO/GARAGEM**

1401 - 97  
1402 - 05  
1403 - 06  
1404 - 98

**FICHA COMPLEMENTAR**

\_\_\_\_\_

**MATRÍCULA**

\_\_\_\_\_

**DÉCIMO QUINTO PAVIMENTO**

**APTO/GARAGEM**

1501 - 13  
1502 - 99  
1503 - 100  
1504 - 12

**FICHA COMPLEMENTAR**

\_\_\_\_\_

**MATRÍCULA**

\_\_\_\_\_

**DÉCIMO SEXTO PAVIMENTO**

**APTO/GARAGEM**

1601 - 104  
1602 - 106  
1603 - 101  
1604 - 07

**FICHA COMPLEMENTAR**

\_\_\_\_\_

**MATRÍCULA**

\_\_\_\_\_

**DÉCIMO SÉTIMO PAVIMENTO**

**APTO/GARAGEM**

1701 - 105  
1702 - 107  
1703 - 111  
1704 - 112

**FICHA COMPLEMENTAR**

\_\_\_\_\_

**MATRÍCULA**

\_\_\_\_\_

**DÉCIMO OITAVO PAVIMENTO**

**APTO/GARAGEM**

1801 - 109  
1802 - 65  
1803 - 66  
1804 - 110

**FICHA COMPLEMENTAR**

\_\_\_\_\_

**MATRÍCULA**

\_\_\_\_\_

**TORRE 02**

**PRIMEIRO PAVIMENTO**

**APTO/GARAGEM**

101 - 20

**FICHA COMPLEMENTAR**

\_\_\_\_\_

**MATRÍCULA**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Continua no verso

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: \*\*\*.871.340-\*\* DATA: 04/08/2025 15:06:28 - VALOR: R\$ 22,56

MATRÍCULA N°

99.623

FLS. 02  
VERSO

102 - 21  
103 - 22  
104 - 23

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

**SEGUNDO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

201 - 24  
202 - 25  
203 - 21  
204 - 26

**FICHA COMPLEMENTAR**

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

**MATRÍCULA**

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

**TERCEIRO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

301 - 27  
302 - 86  
303 - 23  
304 - 28

**FICHA COMPLEMENTAR**

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

**MATRÍCULA**

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

**QUARTO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

401 - 29  
402 - 24  
403 - 25  
404 - 87

**FICHA COMPLEMENTAR**

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

**MATRÍCULA**

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

**QUINTO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

501 - 30  
502 - 26  
503 - 27  
504 - 88

**FICHA COMPLEMENTAR**

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

**MATRÍCULA**

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

**SEXTO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

601 - 31  
602 - 28  
603 - 29  
604 - 89

**FICHA COMPLEMENTAR**

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

**MATRÍCULA**

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

**SÉTIMO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM**

701 - 62  
702 - 30  
703 - 31  
704 - 90

**FICHA COMPLEMENTAR**

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

**MATRÍCULA**

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

**OITAVO PAVIMENTO****APTO/GARAGEM****FICHA COMPLEMENTAR****MATRÍCULA**

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

801 - 61  
802 - 32  
803 - 33  
804 - 91

---

---

---

---

---

---

---

---

**NONO PAVIMENTO**

**APTO/GARAGEM**

901 - 34  
902 - 35  
903 - 60  
904 - 59

**FICHA COMPLEMENTAR**

---

---

---

---

**MATRÍCULA**

---

---

---

---

**DÉCIMO PAVIMENTO**

**APTO/GARAGEM**

1001 - 92  
1002 - 36  
1003 - 85  
1004 - 58

**FICHA COMPLEMENTAR**

---

---

---

---

**MATRÍCULA**

---

---

---

---

**DÉCIMO PRIMEIRO PAVIMENTO**

**APTO/GARAGEM**

1101 - 93  
1102 - 84  
1103 - 83  
1104 - 57

**FICHA COMPLEMENTAR**

---

---

---

---

**MATRÍCULA**

---

---

---

---

**DÉCIMO SEGUNDO PAVIMENTO**

**APTO/GARAGEM**

1201 - 82  
1202 - 81  
1203 - 89  
1204 - 90

**FICHA COMPLEMENTAR**

---

---

---

---

**MATRÍCULA**

---

---

---

---

**DÉCIMO TERCEIRO PAVIMENTO**

**APTO/GARAGEM**

1301 - 94  
1302 - 80  
1303 - 63  
1304 - 56

**FICHA COMPLEMENTAR**

---

---

---

---

**MATRÍCULA**

---

---

---

---

**DÉCIMO QUARTO PAVIMENTO**

**APTO/GARAGEM**

1401 - 62  
1402 - 96  
1403 - 97  
1404 - 61

**FICHA COMPLEMENTAR**

---

---

---

---

**MATRÍCULA**

---

---

---

---

**DÉCIMO QUINTO PAVIMENTO**

Continua no verso.

APTO/GARAGEM

1501 - 95  
1502 - 60  
1503 - 59  
1504 - 55

FICHA COMPLEMENTAR


---

---

---

---

MATRÍCULA


---

---

---

---

DÉCIMO SEXTO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

1601 - 54  
1602 - 22  
1603 - 53  
1604 - 52

FICHA COMPLEMENTAR


---

---

---

---

MATRÍCULA


---

---

---

---

DÉCIMO SÉTIMO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

1701 - 32  
1702 - 33  
1703 - 64  
1704 - 63

FICHA COMPLEMENTAR


---

---

---

---

MATRÍCULA


---

---

---

---

DÉCIMO OITAVO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

1801 - 83  
1802 - 84  
1803 - 85  
1804 - 86

FICHA COMPLEMENTAR


---

---

---

---

MATRÍCULA


---

---

---

---

DÉCIMO NONO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

1901 - 87  
1902 - 88  
1903 - 91  
1904 - 93

FICHA COMPLEMENTAR


---

---

---

---

MATRÍCULA


---

---

---

---

VIGÉSIMO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

2001 - 92  
2002 - 94  
2003 - 95  
2004 - 98

FICHA COMPLEMENTAR


---

---

---

---

MATRÍCULA


---

---

---

---

TORRE 03PRIMEIRO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

101 - 34  
102 - 35  
103 - 36  
104 - 37

FICHA COMPLEMENTAR


---

---

---

---

MATRÍCULA


---

---

---

---

Continua na ficha 04

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo



SEGUNDO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

201 - 70  
202 - 37  
203 - 67  
204 - 68

FICHA COMPLEMENTAR

---

---

---

---

MATRÍCULA

---

---

---

---

TERCEIRO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

301 - 71  
302 - 38  
303 - 69  
304 - 70

FICHA COMPLEMENTAR

---

---

---

---

MATRÍCULA

---

---

---

---

QUARTO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

401 - 71  
402 - 72  
403 - 39  
404 - 72

FICHA COMPLEMENTAR

---

---

---

---

MATRÍCULA

---

---

---

---

QUINTO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

501 - 75  
502 - 77  
503 - 40  
504 - 73

FICHA COMPLEMENTAR

---

---

---

---

MATRÍCULA

---

---

---

---

SEXTO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

601 - 78  
602 - 41  
603 - 42  
604 - 74

FICHA COMPLEMENTAR

---

---

---

---

MATRÍCULA

---

---

---

---

SÉTIMO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

701 - 42  
702 - 43  
703 - 44  
704 - 75

FICHA COMPLEMENTAR

---

---

---

---

MATRÍCULA

---

---

---

---

OITAVO PAVIMENTO

APTO/GARAGEM

801 - 76  
802 - 45  
803 - 46  
804 - 43

FICHA COMPLEMENTAR

---

---

---

---

MATRÍCULA

---

---

---

---

Continua no verso.

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

NONO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

901 - 47

902 - 48

903 - 73

904 - 74

FICHA COMPLEMENTARMATRÍCULA

---

---

---

---

---

---

---

---

DÉCIMO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

1001 - 77

1002 - 49

1003 - 50

1004 - 44

FICHA COMPLEMENTARMATRÍCULA

---

---

---

---

---

---

---

---

DÉCIMO PRIMEIRO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

1101 - 78

1102 - 51

1103 - 52

1104 - 45

FICHA COMPLEMENTARMATRÍCULA

---

---

---

---

---

---

---

---

DÉCIMO SEGUNDO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

1201 - 53

1202 - 54

1203 - 76

1204 - 79

FICHA COMPLEMENTARMATRÍCULA

---

---

---

---

---

---

---

---

DÉCIMO TERCEIRO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

1301 - 79

1302 - 55

1303 - 56

1304 - 46

FICHA COMPLEMENTARMATRÍCULA

---

---

---

---

---

---

---

---

DÉCIMO QUARTO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

1401 - 57

1402 - 80

1403 - 81

1404 - 64

FICHA COMPLEMENTARMATRÍCULA

---

---

---

---

---

---

---

---

DÉCIMO QUINTO PAVIMENTOAPTO/GARAGEM

1501 - 47

1502 - 65

1503 - 66

FICHA COMPLEMENTARMATRÍCULA

---

---

---

---

---

---

---

---

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 99.623

FLS. 05

Taubaté 11 de julho

de 2013

CNM:

1504 - 38

**DÉCIMO SEXTO PAVIMENTO**

<b>APTO/GARAGEM</b>	<b>FICHA COMPLEMENTAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1601 - 39		
1602 - 67		
1603 - 68		
1604 - 40		

**DÉCIMO SÉTIMO PAVIMENTO**

<b>APTO/GARAGEM</b>	<b>FICHA COMPLEMENTAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1701 - 41		
1702 - 58		
1703 - 69		
1704 - 82		

**DÉCIMO OITAVO PAVIMENTO**

<b>APTO/GARAGEM</b>	<b>FICHA COMPLEMENTAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1801 - 48		
1802 - 49		
1803 - 50		
1804 - 51		

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis